

PORTARIA N.º 050/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 696/2004, que define as situações de contratações.

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2015 da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos que solicita a contratação com justificativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os (as) Senhores (as) relacionados abaixo, por um período de 12 (doze) para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos no Programa da Bolsa Família e Cadastro Único, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004, a partir desta data.

Para o Cargo de Administrador do Bolsa Família

Jociele Oliveira de Vanderlei –CPF : 089.633.624-77

Para o Cargo de Entrevistador do Bolsa Família

Diogo Miranda Tenório –CPF :094.627.654-48

Viviane Ferreira de Azevedo – CPF: 070.759.374-30


Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Jean Fabiano Araújo – CPF :972.378.764-49

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2015.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 08 de janeiro de 2015.

